

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°306/2005**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

**R E S O L V E :**

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, pertencente a ELZA PIZZOL MARCHIORO, com 1.750,00m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme croquis anexo, localizada às margens da BR-262, do lado direito sentido Belo Horizonte, confrontando-se pelo lado direito e fundos com CARLOS ROBERTO PIZZOL, pelo lado esquerdo com ALCIDES PZZOL e frente para a Avenida Nona Vitória, no Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário de Finanças; VICENTE SCABELLO, corretor de imóveis; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e DEJAIR VAZZOLER, funcionário público estadual, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2005

  
**BRAZ DELPUPO**  
**Prefeito Municipal**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a **Portaria nº306/2005**, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, pertencente à ELZA PIZZOL MARCHIORO, com 1.750,00m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), confrontando-se pelo lado direito e fundos com CARLOS ROBERTO PIZZOL, pelo lado esquerdo com ALCIDES PZZOL e frente para a Avenida Nona Vitória, no Distrito de São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após vistoria da área citada e observando que trata-se de um terreno todo aproveitável e que não depende de aterro, achamos por bem avaliar a referida área pelo preço total de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 04 de março de 2005

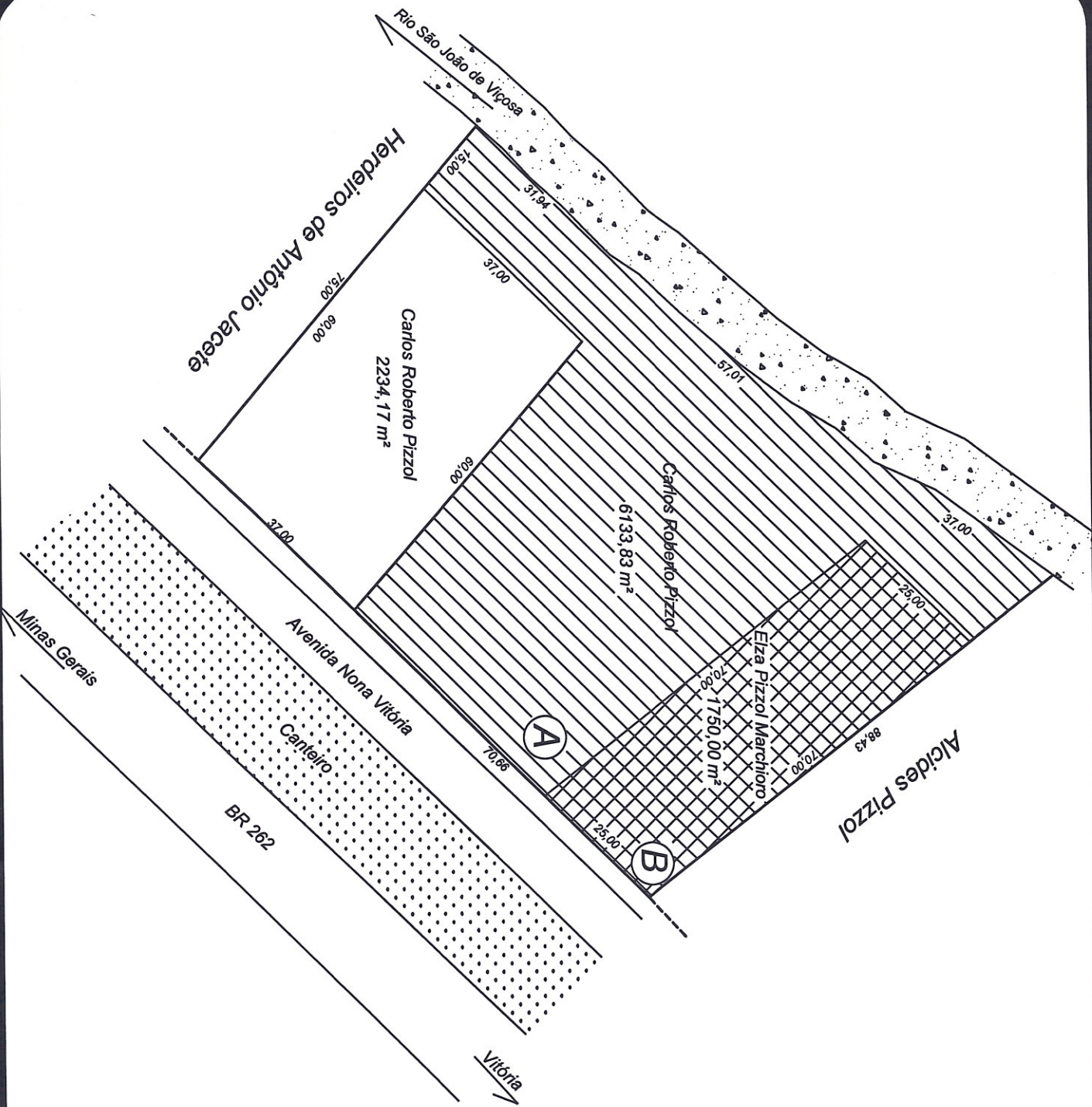
  
ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA

  
VICENTE SCABELLO

  
MACIEL CASAGRANDE

  
DEJAIR VAZZOLER





**PROJETO:**  
**DESMEMBRAMENTO**

**LOCAL:**  
Distrito de São João de Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, ES.

Planta de 10118,00 m<sup>2</sup>, constando área a ser desmembrada, por desapropriação, de 7883,83 m<sup>2</sup>, indicada por "A" na planta, de propriedade de Carlos Roberto Pizzol e outra parcela "B" de propriedade de Elza Pizzol Marchionto matriculado no Cartório Geral de Imóveis de Venda Nova do Imigrante, ES, sob o n° 140 de ordem, livro 2, folha 140, em favor da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

**PROPRIETÁRIO:**

**Carlos Roberto Pizzol**  
CPF.: 114.011.847-15

**ÁREA TOTAL DO TERRENO: 10118,00 m<sup>2</sup>**

**PERÍMETRO: 391,04 metros**

**ESCALA: 1/1000**      **DATA: 09/03/2005**

Folha 1/3

Responsável Técnico: